

aprovado ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 12 de janeiro de 2016, estarão abertas pelo prazo de onze (11) dias, no período de 13 a 23 de janeiro de 2017, das 9h às 16h, nos dias úteis, de segundas a sextas-feiras, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II, recebendo o salário de R\$ 1.322,41 (Maio/2016), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Área de Terapia Ocupacional.

1 – A Comissão de Seleção terá a seguinte composição: Membros do Departamento Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Maria Freire de Araújo Lima – Presidente Prof.ª. Dr.ª. Maria do Carmo Castiglioni - Suplente De outros Departamentos Prof.ª. Dr.ª. Débora Galvani – Departamento de Saúde, Educação e Sociedade do Instituto de Saúde e Sociedade / Instituto do Mar, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo

Prof.ª. Dr.ª. Marisa Takatori – Curso de Terapia Ocupacional do Centro Universitário São Camilo

Prof.ª. Dr.ª. Flávia Liberman – Departamento de Saúde, Clínica e Instituições do Instituto de Saúde e Sociedade / Instituto do Mar, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

Prof.ª. Dr.ª. Sabrina Helena Ferigato – Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos - Suplente

2 – As inscrições serão feitas no Serviço de Concursos Docentes da FMUSP, na Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – Sala 2301, das 9h às 16h, devendo o interessado apresentar:

I – requerimento endereçado ao Diretor da FMUSP, em que constem os seus dados pessoais, nº do CPF e nº do RG solicitando a inscrição ao Processo Seletivo;

II – cópia de documento de identificação;

III – cópia de prova de quitação como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

V – cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição, ou cópia da prova de pagamento da respectiva multa ou da devida justificativa;

VI – cópia (frente e verso) de documento que comprove que é portador do título de mestre outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

Parágrafo 1º – quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e todos os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º – não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

Parágrafo 3º – na falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos documentos acima discriminados, não será possível efetivar e protocolar a inscrição do candidato.

Parágrafo 4º – não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecidos neste edital.

3 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4 – Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas de Graduação em Terapia Ocupacional:

- MFT0710 – Atividades e Recursos Terapêuticos: Linguagens  
- MFT0780 – Estágio Supervisionado VIII – Terapia Ocupacional e as Ações na Interface Arte e Saúde

5 – A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I – prova escrita (Peso = 5)  
II – prova didática – nível de graduação (Peso = 5)

Parágrafo 1º – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

Parágrafo 2º – os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas

6 – A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos em papel;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova será lida em sessão pública pelo candidato e deverá ser reproduzida em cópias, que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

Parágrafo 1º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo 2º - O candidato poderá redigir a prova utilizando-se de computador devendo, neste caso, obedecer às seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, da FMUSP, deverá ser visitado por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da Comissão de Seleção, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado ou disquete / CD / pen drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato gravará seu arquivo em disquete / CD / pen drive, a ele entregue pela Assistência Técnica Acadêmica;

IV - a Assistência Técnica Acadêmica fará a impressão e cópias da prova.

7 – A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP:

I - a Comissão de Seleção, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento no momento do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - a prova será em nível de graduação;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta minutos.

Parágrafo 1º - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo 2º - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo 3º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8 – Os pesos das provas são os estabelecidos neste edital, e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

9 – A comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão; excluído

o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10 – Havendo empate, a Comissão de seleção desempenhará mediante justificativa, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

11 – O programa base do concurso será o seguinte:

01 – Terapia Ocupacional e ações na interface Arte, Saúde e Cultura.

02 – Abordagens da Terapia Ocupacional na construção de tecnologias e redes de participação sociocultural às populações atendidas.

03 – A importância da arte, da cultura e das ações territoriais na produção de subjetividade e na atuação em Terapia Ocupacional.

04 – Terapia Ocupacional, projetos coletivos e grupos heterogêneos no território da cultura: desafios atuais.

05 – Políticas Culturais e de Humanização nas ações de Terapia Ocupacional na interface Arte, Saúde e Cultura.

06 – Interdisciplinaridade e intersectorialidade nas práticas de Terapia Ocupacional na interface Arte, Saúde e Cultura.

07 – Atividades humanas, cotidiano, cultura e Terapia Ocupacional.

08 – Atividades humanas e as múltiplas linguagens: comunicação, expressão, experimentação, criação e ações territoriais.

09 – Referenciais teórico-metodológicos para o acompanhamento de exercícios de criação, expressão, produção de linguagens artísticas e de projetos culturais no campo da Terapia Ocupacional.

10 – Ensino e formação em Terapia Ocupacional na interface artes, saúde e cultura.

12 – Os candidatos serão convocados para as provas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo. O não comparecimento no horário estabelecido na convocação implicará automaticamente na desistência do candidato.

13 – O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo ou Congregação.

14 - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2017, nos termos estabelecidos na Resolução 5872, de 27/09/2010 e na Resolução 6060, de 27/2/2012, podendo ser renovado, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15 – Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16 – São condições de admissão:  
- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes da FMUSP, no endereço acima citado ou através do e-mail scdfm@usp.br.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC/SMA nº 003/2017  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que conforme aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 04.01.2017, estarão abertas, no período de 16.01.2017 a 20.01.2017, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Doutor), claro no 1244728, recebendo salário de R\$ 1.849,66 em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Matemática.

1. - A Comissão de Seleção será composta por: Titulares: Prof.ª. Dra. Renata Cristina Geromel Meneghetti, do SMA-ICMC-USP; Prof.ª. Dra. Maria do Carmo de Sousa, do DME-UFSCar e Prof.ª. Dra. Denise Silva Vilela, do DME-UFSCar. Suplentes: Prof.ª. Dra. Esther Pacheco de Almeida Prado, do SMA-ICMC-USP; Prof.ª. Dra. Marisa da Silva Dias, da FC-UNESP-Bauru; Prof.ª. Dra. Heloisa da Silva, do IGCE-UNESP-Rio Claro.

2. - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, devendo o candidato apresentar:

I. cópia do documento de identificação;

II. prova de que é portador do título de doutor;

III. cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de procurador, o portador deverá apresentar um documento de identificação e os documentos do candidato.

Parágrafo 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuição da função:  
- Ministrar as disciplinas: SLC-0612-Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I e SLC-0614-Didática

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

-- Prova Didática;  
-- Prova Escrita.

Parágrafo único – As provas serão realizadas em português.

6. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º – A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. - A prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

I. - As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

II. - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

8. - Os candidatos deverão comparecer no dia 25.01.2017 das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima mencionado, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

9. - Programa para as Provas Didática e Escrita:

• SLC0612 - Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I:

O papel do professor de Matemática na formação do pensamento científico. A influência da concepção desse papel na prática pedagógica. O currículo de Matemática no Ensino Fundamental nos documentos curriculares oficiais de Matemática. Análise de temas do ensino de Matemática, como: dificuldades básicas, materiais didáticos convencionais, materiais didáticos alternativos, etc. Elaboração e aplicação de um plano de estágio em Matemática visando o domínio da gestão do ensino e aprendizagem e aquisição de habilidades de dinâmica e manejo de sala de aula, incluindo avaliação de caráter progressivo e atividades de recuperação contínua. Domínio dos fundamentos da Didática e da Metodologia do Ensino da Matemática. Atividades dirigidas para o desenvolvimento de "Práticas como Componentes Curriculares", envolvendo visitas e trabalhos práticos nas escolas.

• SLC614- Didática:

Relações entre Filosofia, Educação, Pedagogia e Didática. Os métodos de ensino: as várias abordagens do processo sob o ponto de vista didático. Planejamento (Projeto Político Pedagógico da escola, plano de ensino e plano de aula). Avaliação das atividades didáticas (avaliação classificatória e avaliação formativa, auto-avaliação). Ética e cidadania no exercício pedagógico e suas relações com a didática. Novos recursos tecnológicos e sua influência sobre o "fazer pedagógico". Observação e intervenção na prática escolar para a aproximação dos conteúdos anteriores com a prática docente e suas possibilidades de mudança. Projetos Integrados.

Atividades dirigidas para o desenvolvimento de "Práticas como Componentes Curriculares", envolvendo visitas e trabalhos práticos nas escolas. Dinâmica e manejo de sala de aula.

Bibliografia:

• SLC0612 - Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I:

- AQUINO, J. G. (Org.). Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

- BICUDO, M. A. V. (org). Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999.

- BORDENAVE, J. K.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002.

- BOYER, C. História da Matemática. Tradução de Elza S. Gomide. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1974.

- BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: Ensino Fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 193 p. 2008. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2015.

- BRASIL. Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências. Relatório Pedagógico – Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília: MEC/Inep/DAAC, 2002. Disponível em: Acesso em: 19 set. 2015.

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura; Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental - Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura; Secretaria de Ensino Fundamental. Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos: segundo segmento do Ensino Fundamental -5ª. a 8ª séries: introdução. Brasília: MEC/SEF, 2002. 148p. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2015.

- CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. (Org). Ensinar a Ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, 2001.

- DIRK, J. S. História Concisa das Matemáticas. 4. ed. Tradução de João C. S. Guerreiro. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda., 1989.

- EVES, H. Introdução à História da Matemática. Tradução de Higno H. Domingues. Campinas: UNICAMP, 1995.

- FERNANDES, R. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2007. 26 p. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

- FIORENTINI, D.; NACARATO, A. M. (Org). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam Matemática. São Paulo: Musa, 2005.

- GLAESER, G. Epistemologia dos números relativos. Tradução de Lauro Tinoco. Revista GEPEM, Rio de Janeiro, n. 17 p. 127-124, 1985.

- GOMES, A. A. M.; NACARATO, A. M. Investigações nas séries finais do Ensino Fundamental na perspectiva da resolução de problemas. In: REUNIÃO DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA DO CONE SUL, 7., Águas de Lindóia, 2006. Anais... São Paulo: Editora da PUC, 2006. p. 52-52.

- HAYDT, R. C. C. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2000.

- HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 1994.

- HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. São Paulo: Artmed, 1998.

- IFRAH, G. Os números: A História de uma grande invenção. 4. ed. Tradução de Stella M. de Freitas Senra. São Paulo: Editora Globo, 1992.

- KOORO, M. B.; LOPES, C. E. Uma análise das propostas curriculares de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos. ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, Belo Horizonte, 9., 2007. Anais... Belo Horizonte: SBEM-MG, 2007. p. 1-13.

- LEITE, L. S. (Coord.) Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2003.

- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.

- OLIVEIRA, J. B. A.; CHADWICK, C. Aprender e ensinar. São Paulo: Global, 2001.

- PICONES, S. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 11. ed. Campinas: Papirus, 2005. 139p.

- ROCHA, I. C. B. Ensino de Matemática: formação para a exclusão ou para a cidadania. Ensino de Matemática em Revista, São Paulo, v. 8, n. 9, p. 22-31, 2001.

- ROONEY, A. A História da Matemática – desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito. Tradução de Mário Feccchio. São Paulo: M. Books do Brasil, 2012.

- SANT'ANNA, I. M.; SANT'ANNA, V. M. Recursos educacionais para o ensino: quando e por quê? Petrópolis: Vozes, 2004.

- SANTOS, V. M. Ensino de Matemática na escola de nove anos: Dúvidas, dúvidas e desafios. São Paulo: Cengage learning, 2014. 167 p.

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Boletim da Escola. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2015.

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias. São Paulo: SEE, 2011. 72 p. Disponível em: . Acesso em: 02 fev. 2014.

- SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. CENP, Proposta Curricular para o Ensino de Matemática - 1o. grau. 2. ed., São Paulo, 1986.

- SOUZA, C. P. Avaliação escolar limites e possibilidades. Disponível em: /www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\_22\_p089-090\_c.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2014.

- VAN DE WALLE, J. A. Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.

- VASCONCELOS, C. S. Planejamento. São Paulo: Libertad, 2002.

• SLC614- Didática

- ABRECHT, R. Avaliação formativa. Portugal: ASA, 1994.

- ALONSO, S. M., GIL-PÉREZ, D., MARTINEZ, J. T. Actividades de evaluation coherentes con una propuesta de enseñanza de la Física y la Química como investigación. Enseñanza de la Física 8(2): 1995. p. 5-20.

- AQUINO, J. G. (Org.). Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

- ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. A didática das Ciências. São Paulo: Papirus, 1995.

- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2002.

- BORDENAVE, J. K.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002.

- BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e a aprendizagem na escola - Caderno 2. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. Disponível em: . Acesso em: 21 set. 2015.

- BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico – Caderno 4. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: Acesso em: 21 set. 2015.

- CANDAU, V. M. (Org.) A Didática em questão. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

- CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências : unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

- CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995. 119p.

- CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, 2001.

- FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- GADOTTI, M. História das Ideias Pedagógicas. Série Educação. São Paulo: Ática, 1993.

- HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 1994.

- HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. São Paulo: Artmed, 1998.

- KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de Ciências. São Paulo: Edusp, 2004.

- LEITE, L. S. (Coord.) Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2003.

- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.

- LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1991.

- MISUKAMI, M. G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

- PARRA, N.; PARRA, I. C. C. Técnicas Audiovisuais de Educação. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1985.

- PERRENDO, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

- PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

- OLIVEIRA, J. B. A.; CHADWICK, C. Aprender e ensinar. São Paulo: Global, 2001.

- SANT'ANNA, I. M.; SANT'ANNA, V. M. Recursos educacionais para o ensino: quando e por quê? Petrópolis: Vozes, 2004.

Antonio Cabral, Vânia Regina Nicoletti Telis, Pedro de Alcântara Pessoa Filho e Gherhardt Ribatski. Suplentes: Alessandra Lopes de Oliveira, Christianne Elisabete da Costa Rodrigues, Jorge Andrey Wilhelms Gut, Samantha Cristina de Pinho e Antonio José de Almeida Meirelles.

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e o Candidato inscrito: Doutor Julian Martinez.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
EDITAL**

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Biologia Funcional e Molecular, na disciplina: BB583 – Informática Aplicada ao Ensino de Biologia, Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que se trata este edital será realizado nos dias 13-02-2017 e 14-02-2017, com início às 9h00, na Sala de Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13-02-2017 – Segunda-feira  
09h00 – Abertura dos trabalhos e sorteio do ponto para a Prova Didática  
10h00 – Prova de Títulos  
Dia 14-02-2017 – Terça-feira  
10h00 – Prova Didática  
14h30 – Prova de Arguição e em seguida abertura dos envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora será constituída pelos Seguintes Professores Doutores: Titulares: Eneida de Paula, José Armando Valente, Nélcio Marco Vincenzo Bizzo, Leila Maria Beltrami e Leda Quêrcia Vieira. Suplentes: Samuel Rocha de Oliveira, Luis Antônio Violin Dias Pereira, Paulo Arruda, Pedro Faria dos Santos Filho, Andrea Thompson Da Poian e Nelson Studart Filho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Galembeck.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO**

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital do Processo Sumário de Seleção, publicado no DOE de 23.11.2016, às fls. 162 e 163, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Estrutura de Dados, Técnicas de Programação, Banco de Dados e Informática Aplicada, do Departamento de Informática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido classificado em 1º lugar o candidato Luiz Rodolfo Barreto da Silva, conforme Deliberação CGA nº 45/2016. (Proc. nº 13-P-28133/2016).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL**

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RM366 – Enfermaria de Moléstias Infecciosas II e RM370 – Ambulatório de Moléstias Infecciosas III (Infectologia), do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8:00 horas do dia 13-02-2017, na Sala de Reuniões 1 da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13-02-2017 – Segunda-feira  
8:00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e dos candidatos, elaboração da prova escrita e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos ou, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser seguida a ordem de inscrição.  
8:30 – Prova Escrita.  
11:30 – Prova Específica  
13:30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática  
15:00 – Correção da Prova Escrita  
Dia 14-02-2017 – Terça-feira  
9:00 – Prova de Títulos (Somente Comissão Julgadora)  
11:30 - Prova de Didática  
14:30 - Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:  
1. Infecção pelo HIV/Aids  
2. Hepatites virais no adulto  
3. Meningites no adulto  
4. Doenças febris hemorrágicas transmissíveis  
5. Endocardite bacteriana  
6. Tuberculose no adulto  
7. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas  
8. Leishmaniose cutânea mucosa e visceral  
9. Infecções Hospitalares  
10. Infecções em pacientes Imunossuprimidos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Barreto Campello Carvalheira, Andrei Carvalho Sposito, Denise Engelbrecht Zantut Wittmann, Ricardo Sobhie Diaz e Lenice do Rosário de Souza. Suplentes: Joyce Maria Annichino Bizzacchi, Ricardo de Lima Zollner, Antonio Carlos Campos Pignatari, Valdes Roberto Bollela e Fernando Góngora Rubio.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Elisa Donalísio Teixeira Mendes, Luciene de Oliveira Conterno e Mônica Jacques de Moraes.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**REITORIA**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 06/2017-DA/PRAD – Resultado da Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição do Projeto de Pesquisa (CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2016-DA/PRAD)  
O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Professor Assistente Doutor - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Matemática Aplicada à Engenharia; Matemática Aplicada à Engenharia Aeronáutica, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

1. Candidato ausente:  
Inscrição - Documento  
03 - 40.247.241-X  
07 - G172215-E  
08 - 304793978  
10 - 4152818-6  
11 - 41470129-X  
12 - 28975555-5  
13 - 43062031-7  
14 - 40653824-1  
15 - 43952668-1  
16 - 813014176-8  
17 - 56584380-1  
18 - 42818000-0

19 - 57285576  
20 - 8645848-6  
21 - 33330201-1  
22 - 6915730-0  
23 - 42563604-5  
24 - 13406454  
25 - 23665457-3  
27 - 40431587-2  
30 - MG11428649  
31 - 30949469-2

2. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 09/01/2017:  
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3  
01 - 25105276-X - 9,80 - 9,80 - 9,80  
02 - 43470628-0 - 5,85 - 5,85 - 5,85  
04 - 40403298-9 - 6,60 - 6,60 - 6,60  
05 - 4001334-SDS-PE - 7,60 - 7,60 - 7,60  
06 - 40872431-6 - 1,95 - 1,95 - 1,95  
09 - 50502729-X - 9,20 - 9,20 - 9,20  
26 - 40360728-3 - 4,95 - 4,95 - 4,95  
28 - 426097452 - 7,20 - 7,20 - 7,20  
29 - 23032565-8 - 5,10 - 5,10 - 5,10  
32 - 32567601-X - 5,90 - 5,90 - 5,90  
33 - 43488360-8 - 2,65 - 2,65 - 2,65

3. Resultado da Prova Didática, realizada em 10 e 11/01/2017:  
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3  
01 - 25105276-X - 8,80 - 8,80 - 8,50  
02 - 43470628-0 - 8,70 - 9,30 - 9,00  
04 - 40403298-9 - 5,60 - 5,70 - 7,50  
05 - 4001334-SDS-PE - 8,10 - 7,50 - 7,00  
06 - 40872431-6 - 8,30 - 8,50 - 8,00  
09 - 50502729-X - 9,20 - 9,20 - 9,40  
26 - 40360728-3 - 7,80 - 7,10 - 7,50  
28 - 426097452 - 6,40 - 6,60 - 7,50  
29 - 23032565-8 - 6,80 - 5,80 - 6,50  
32 - 32567601-X - 8,30 - 8,60 - 9,50  
33 - 43488360-8 - 6,80 - 5,20 - 6,00

4. Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa, realizada em 11/01/2017:  
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3  
01 - 25105276-X - 8,20 - 8,00 - 8,00  
02 - 43470628-0 - 8,10 - 8,50 - 8,50  
04 - 40403298-9 - 7,60 - 7,00 - 7,50  
05 - 4001334-SDS-PE - 9,20 - 8,50 - 8,50  
06 - 40872431-6 - 7,40 - 7,00 - 8,00  
09 - 50502729-X - 8,30 - 9,50 - 9,50  
26 - 40360728-3 - 7,20 - 7,50 - 7,50  
28 - 426097452 - 7,30 - 7,00 - 7,50  
29 - 23032565-8 - 7,20 - 7,00 - 7,00  
32 - 32567601-X - 8,00 - 8,00 - 9,00  
33 - 43488360-8 - 6,60 - 6,00 - 7,00

5. Média Final  
Inscrição - Documento - Média 1 - Média 2 - Média 3  
01 - 25105276-X - 9,15 - 9,10 - 9,03  
02 - 43470628-0 - 7,13 - 7,38 - 7,30  
04 - 40403298-9 - 6,60 - 6,48 - 7,05  
05 - 4001334-SDS-PE - 8,13 - 7,80 - 7,68  
06 - 40872431-6 - 4,90 - 4,85 - 4,98  
09 - 50502729-X - 9,23 - 9,28 - 9,33  
26 - 40360728-3 - 6,23 - 6,13 - 6,23  
28 - 426097452 - 7,03 - 7,13 - 7,35  
29 - 23032565-8 - 6,05 - 5,75 - 5,93  
32 - 32567601-X - 7,10 - 7,10 - 7,58  
33 - 43488360-8 - 4,68 - 4,13 - 4,58

6. Habilitação  
Candidato Não Habilitado  
Documento - Média Final  
40403298-9 - 6,71  
40872431-6 - 4,91  
40360728-3 - 6,19  
23032565-8 - 5,91  
43488360-8 - 4,46

Candidatos Habilitados  
Nome - Documento - Média Final  
Ricardo Parreira da Silva - 25105276-X - 9,09  
Eliana Conthartze Grigoletto - 43470628-0 - 7,27  
Priscilla Andressa de Sousa Silva - 4001334 SDS-PE - 7,87  
Denilson Paulo Souza dos Santos - 50502729-X - 9,28  
André Izidoro Ferreira da Costa - 426097452 - 7,17  
William Reis Silva - 32567601-X - 7,26

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições,  
Capítulo 11 – Das Disposições gerais, o prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso será de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por meio de um procurador, no Câmpus de São João da Boa Vista, Av. Profª Isette Correa Fontão, 505 - Jardim das Flores - São João da Boa Vista - SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 12 de janeiro de 2017.  
Divisão de Administração  
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ  
Diretor

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Instituto de Biociências**  
EDITAL Nº 8/2017-STDARH - IBB  
Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAD de 22/12/2016, publicado no DOE em 23/12/2016 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “Biofísica Comparada; Biofísica”, junto ao Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.  
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 16 à 20/01/2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, nº 250, Rubião Júnior, em Botucatu/SP.  
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.  
2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Ciências

Biomédicas ou Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.  
3.4. Estar com o CPF regularizado.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:  
4.1.1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;  
4.1.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
4.1.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;  
4.1.4. Comprovante de graduação em curso superior de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Ciências Biomédicas ou Física (Bacharelado e/ou Licenciatura), bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 87,00 a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP-IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.3. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.  
4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibb.unesp.br. (No menu principal, item concursos).

**5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;  
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:  
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet no dia 19/01/2017, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO  
7.1. O concurso constará de:  
7.1.1. Prova de títulos (peso 2) (julgamento do Curriculum Vitae, em que serão analisados as atividades de formação didática e científica, com relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso).

7.1.2. Prova didática (peso 1) (constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência).

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 08/02/2017, às 09:00 h, no Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
8.1.- Prova de Títulos - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 2,00 pontos  
- Atividades Científicas - pontuação máxima - 3,00 pontos  
- Atividades Didáticas - - pontuação máxima - 3,00 pontos  
- Outras atividades profissionais relevantes - pontuação máxima - 2,00 pontos

8.2.- Prova Didática - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Adequação ao tema - pontuação máxima - 1,00 pontos  
- Domínio teórico e conceitual do assunto - pontuação máxima 4,00 pontos  
- Coerência e clareza - pontuação máxima 3,00 pontos  
- Organização e uso adequado dos recursos didáticos - pontuação máxima 1,00 ponto  
- Adequação da bibliografia utilizada - pontuação máxima - 1,00 ponto

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE  
9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.  
9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.  
9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:  
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
- melhor média na Prova Didática;  
- melhor pontuação na Prova de Títulos;  
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO  
10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.  
10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:  
11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.  
11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.  
11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade .  
11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.  
11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.  
11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.  
11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.  
11.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.  
11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.  
11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.  
11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.  
11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.  
11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.  
(Processo nº 15/2017-IBB)

**PROGRAMA**

1. Métodos Biofísicos de Análise:  
1-1.1 Cromatografia de Baixa Pressão.  
- 1.2 Cromatografia de Alta Pressão.  
- 1.3 Eletroforese.

2. Biofísica de Sistemas:  
- 2.1. Difusão, Osmose e Diálise.  
- 2.2. Transporte através de membranas Biológicas.  
- 2.3. Potenciais Artificiais.  
- 2.4. Potenciais Biológicos.  
- 2.5. Biofísica do Sistema Cardio-Circulatório.  
- 2.6. Biofísica da Respiração.  
- 2.7. Biofísica da Visão.  
- 2.8. Biofísica da Audição.

3. Radiobiologia:  
- 3.1. Interação das radiações com o material biológico.  
- 3.2. Síndromes de exposição: hematopoiética, gastrointestinais e cerebral.  
4. Fenômenos elétricos nas células.  
5. Biofísica da função renal.  
6. Métodos biofísicos de análise.  
7. Biofísica da circulação.  
8. Biofísica da respiração.  
9. Biofísica da visão.  
10. Biofísica da audição.  
11. Ultra-som.  
12. Laser.  
13. Ressonância magnética nuclear.  
14. Interação das radiações com a matéria.  
15. Radioatividade.  
16. Produção de propriedades dos raios-x.  
17. Radiologia diagnóstica (radiodiagnóstico).  
18. Radiologia terapêutica (radioterapia).  
19. Radiobiologia.  
20. Detectores de radiação.  
21. Proteção radiológica e higiene das radiações.  
22. Tópicos avançados de técnicas físicas em medicina.

**BIBLIOGRAFIA**

1. DURÁN, J.E.R. Biofísica. Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 318 p., 2003.  
2. FRUMENTO, A.S. Biofísica. 3.ed. Madrid: Mosby-Doyma, 1995, 599p.  
3. HENEINE, I.F. Biofísica Básica. 1.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1991, 400p.  
4. OKUNO, E., CALDAS, I.L., CHOW, C. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. São Paulo: HARBRA, 1982, 490 p.  
5. LUCCHIARI, P.H., ALMEIDA, M.R.H. e SUGIZAKI, M. Aulas de Biofísica, Botucatu, 1977.  
6. LACAZ-VIEIRA, F., & MALNIC, G. Biofísica, Ed. Guanabara - Koogan, 1981.  
7. HALL, E.J. Radiobiology for the Radiologist, E. Harper & Row, 1978.  
8. BACQ, Z.M. & ALEXANDER, P. Fundamentals of Radiobiology, Ed. Pergamon, 1961.  
9. PAUL PETER URONE. Physics with Health Science Applications, Ed. Harper & Row, New York.  
10. DOUGLAS C. GIANCOLI. Physics Principles with Applications, Ed. Prentice-Hall International Editions.  
11. JOHN R. CAMERON & JAMES C. SKOFRONICK. Medical Physics, Ed. John Wiley & Sons, Inc.  
12. PERRY SPRAWLS, Jr. Physical Principles of Medical Imaging, Ed. Aspen Publishers, Inc., 1987 - USA.  
Botucatu, 06 de janeiro de 2.017  
(Replicado nesta data por ter sido com incorreções.)